

RESULTADO FINAL (após análise dos recursos) DOS PROJETOS INSCRITOS

NO EDITAL 01/2022 – ESPARRAMA 2022

1 – PROJETOS CONTEMPLADOS – CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA

	NÚMERO DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:	NOME DE REGISTRO DA PESSOA PROPONENTE:	NOTA FINAL
01	93.679/2022	Pércio Faria Rios	99
02	101.202/2022	João Pedro Corrêa Castanheira	99
03	65.182/2022	Gabriela Machado Ferreira	96
04	73.215/2022	Fausto Zaiden da Mota Júnior	96
05	89.858/2022	Luiz Felipe Bonsaver	96
06	60.921/2022	Matheus Augusto Nunes e Silva	95
07	91.941/2022	Marcelo de Castro Silva	95
08	94.259/2022	Jéssica Luane de Paula Barbosa	95
09	91.432/2022	Renato Macedo Marques	94
10	93.527/2022	Bruno Gomes Ferreira	94
11	92.683/2022	Arthur Diego Santos Avelino	93
12	84.297/2022	Sergio Cândido de Oscar	89
13	92.016/2022	Marcos Antônio Pires Marinho	89
14	93.453/2022	Matheus Jeronymo Nascimento	89
15	86.537/2022	Wendell Guiducci de Oliveira	86
16	92.704/2022	Túlio Mattos Pires	81
17	92.003/2022	Ana Carolina Pires Serdeira	76

2 – PROJETOS CONTEMPLADOS – CATEGORIA PESSOAS TRANS (TRANSSEXUAIS, TRANSGÊNEROS E TRAVESTIS)

	NÚMERO DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:	NOME DE REGISTRO DA PESSOA PROPONENTE:	NOTA / AVALIAÇÃO DA COMIC
01	103.192/2022	Leonardo Mateus Lourenço	86

3 – PROJETOS CONTEMPLADOS – CATEGORIA PPI (PESSOAS PRETAS, PARDAS E INDÍGENAS)

As pessoas elencadas abaixo, contempladas nas vagas PPI (pretos, pardos e indígenas) estão convocadas para a Comissão de Heteroidentificação que ocorrerá no Teatro Paschoal Carlos Magno, localizado à Rua Gilberto de Alencar, 1, Centro, no dia 15 de setembro de 2022, nos horários a seguir:

	NÚMERO DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:	NOME DE REGISTRO DA PESSOA PROPONENTE:	NOTA FINAL	Horário da comissão de heteroidentificação
01	92.023/2022	Caetano Emanuel Brasil	96	18h00
02	93.272/2022	Carla Denise de Souza	94	18h30
03	92.930/2022	Carlos Eduardo Romano	92	19h00
04	103.228/2022	Flávio Dias Abreu	86	19h30

Orientações sobre o procedimento de heteroidentificação:

1) Todas as pessoas proponentes contempladas neste edital na categoria PPI (pessoas pretas, pardas e indígenas) devem comparecer no Teatro Paschoal Carlos Magno, localizado à Rua Gilberto de Alencar, 1, Centro, no dia 15 (quinze) de setembro de 2022, horário especificado na tabela acima, de porte de um documento oficial com foto, a saber: Registro Geral (RG), Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (Nova Carteira de Identidade Nacional), Carteira Funcional, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Documento de Identidade de Estrangeiro, Carteira de Identidade do Indígena. Sob nenhuma hipótese serão permitidos atrasos por mais que 10 (dez) minutos por parte da pessoa proponente. Neste caso o procedimento será remarcado por apenas 01 (uma) vez.

2) Em caso de ausência, a pessoa proponente que não conseguiu comparecer no procedimento terá um prazo de até 24 horas para apresentar uma justificativa, no seu protocolo de inscrição. Caso seja aceita a justificativa, a nova data será agendada pela Comissão, sendo a pessoa proponente comunicada com pelo menos 24 horas de antecedência. Neste caso, também será possibilitada apenas 01 (uma) remarcação do procedimento.

3) A pessoa proponente preta ou parda deverá estar durante o procedimento de heteroidentificação com os cabelos soltos, SEM qualquer tipo de maquiagem, SEM óculos (escuro ou de grau), SEM acessório na cabeça (boné, chapéu e acessórios diversos) ou qualquer outro objeto ou acessório de qualquer ordem ou natureza que cubra o rosto e cabelos, e que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação da pessoa mesma.

4) A pessoa proponente indígena deverá apresentar original de um dos seguintes documentos: I. Apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI), previsto no Estatuto do Índio; ou II. Declaração original da respectiva comunidade assinada por, pelo menos, 2 (duas) lideranças indígenas desta comunidade em que se ateste o reconhecimento de pertencimento étnico indígena; ou III. Declaração original emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em que se ateste o pertencimento étnico indígena ao respectivo povo indígena indicado pela pessoa proponente.

05) As pessoas proponentes terão sua confirmação de autodeclaração indeferida quando: a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar quando convocado e não justificar a ausência; b) após remarcar o procedimento, não comparecer; c) recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação; d) sua autodeclaração não for confirmada pela Comissão; e) recusar-se, a qualquer momento, a seguir as orientações da Comissão; f) utilizar-se de meios fraudulentos que dificultem a verificação da veracidade da autodeclaração.

06) Após a realização do procedimento, a pessoa proponente é responsável por acompanhar o resultado e, em caso de indeferimento, interpor recurso no prazo descrito no edital.

07) Casos omissos durante o procedimento serão resolvidos pela Comissão.

4 – PROJETOS NÃO APROVADOS – CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA

	Número do protocolo de inscrição	NOME DE REGISTRO DA PESSOA PROPONENTE	NOTA - AVALIAÇÃO DA COMIC
01	87.999/2022	Gabriel Bittencourt de Carvalho	74
02	93.526/2022	Gustavo Bacchini Fortunato	72
03	87.615/2022	Lívia Ribeiro do Valle Arruda Camara	64
04	92.804/2022	Adenir Claudio do Nascimento	54

5 – PROJETOS NÃO APROVADOS – CATEGORIA CATEGORIAPPI (PESSOAS PRETAS, PARDAS E INDÍGENAS)

01	88.500/2022	Victor Miguel Silva de Oliveira	PPI (pessoas pretas, pardas e indígenas)	74
----	-------------	---------------------------------	--	----

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2022.

Giane Elisa Sales de Almeida

Diretora Geral da FUNALFA